



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Análise Técnica 007/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Análise Técnica 007

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA 007

Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2026 – Processo SEI Nº 003253/2025

Órgão Contratante: Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI)

1. RESUMO EXECUTIVO

Realizou-se a análise técnica da documentação apresentada pelas empresas remanescentes em atendimento às diligências solicitadas na Análise Técnica 006, em estrita observância aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência (ANEXO I), às diretrizes do Acórdão nº 1432/2024 - TCU e aos esclarecimentos prestados desde a publicação do Edital 90003/2026.

Abaixo segue o parecer discriminado por item, empresa proponente, modelo ofertado e conclusão técnica **[ATENDE, NÃO ATENDE ou INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA / NECESSITA DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR)]**.

2. ANÁLISE DETALHADA ITEM A ITEM (DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E REQUISITOS TÉCNICOS)

2.1) Item 1: Computador Tipo I – Desktop de Alto Desempenho (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Não houve novo licitante.
- **Conceito:** Item Fracassado.
- **Fundamentação:** Não houve novo licitante classificado a analisar, conforme esclarecido pela Pregoeira no Despacho 39058 (0868682).

2.2) Item 3: Computador Tipo III – Desktop de Uso Comum (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP / Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5 (Intel Core i7-14700)
- **Status:** ATENDE
- **Fundamentação:**

A despeito da ampla aderência da proposta aos requisitos essenciais do objeto, a Análise Técnica nº 006 registrou a pendência residual circunscrita à alínea "d" (conectores de vídeo), cujo teor exigia a entrega de quatro conectores de vídeo nativos *on board* ou *off board*, sendo três DisplayPort 1.4 ou mini DisplayPort 1.4 e um conector VGA. Como o equipamento ThinkCentre Neo 50s Gen 5 possui no painel traseiro apenas uma saída DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1 e uma porta VGA, a simples menção genérica a adaptadores na diligência anterior não permitia aferir com certeza técnica a solução que efetivamente atenderia ao requisito mínimo de 3 (três) saídas DisplayPort 1.4 ou mini DisplayPort 1.4 simultâneas e independentes.

Em atendimento à diligência complementar solicitada no relatório técnico e formalizada pela Pregoeira, a licitante Comercial Top Mix Ltda. - EPP encaminhou documentação adicional, trazendo a discriminação técnica minuciosa da solução complementar de vídeo acompanhada do respectivo manual do fabricante. A empresa cotou o fornecimento do **Splitter / Divisor DisplayPort 1x3, modelo NETCOM PE-DP0814**, versão 1.4.

A análise das especificações do acessório NETCOM PE-DP0814 revela que se trata de um dispositivo conversor e distribuidor ativo de sinal provido de uma porta de entrada DisplayPort 1.4 fêmea e três portas de saída DisplayPort fêmea, com largura de banda de 32,4 Gbps. O ponto técnico fundamental reside no fato de que o equipamento não opera simplesmente como mero duplicador de tela passivo (modo espelho ou SST), mas incorpora suporte à tecnologia **MST (Multi-Stream Transport)**.

A arquitetura MST, introduzida a partir da especificação DisplayPort 1.2 e aprimorada na versão 1.4, consiste na capacidade de empacotar múltiplos fluxos de vídeo e áudio independentes através de um único cabo ou conector físico, transmitindo pacotes multiplexados que são decodificados pelo nó concentrador e endereçados a telas distintas. Sob o sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits (exigido no certame) e apoiado pela controladora gráfica integrada Intel UHD Graphics 770 do processador Core i7-14700, o protocolo MST permite que a interface gráfica reconheça e gerencie até três telas DisplayPort como monitores plenamente independentes em modo estendido, permitindo a transferência de janelas e a expansão de múltiplos softwares jurídicos, sistemas processuais eletrônicos e navegadores de internet.

O manual técnico anexado confirma que o divisor suporta resoluções de até 8K a 30Hz em saída única ou até 4K a 60Hz simultaneamente nos três monitores em operação MST estendida, patamar largamente superior à resolução nativa mínima de 1920 x 1080 @ 60Hz exigida para as estações de trabalho e monitores da Defensoria Pública. Ao conectar a entrada do acessório NETCOM PE-DP0814 à porta DisplayPort 1.4 nativa do ThinkCentre Neo 50s Gen 5, o sistema disponibiliza três saídas DisplayPort ativas. Simultaneamente, a porta analógica VGA nativa existente na placa-mãe do computador permanece totalmente desobstruída e acessível no painel traseiro do chassi, totalizando rigorosamente os quatro conectores de vídeo previstos na regra editalícia (três DisplayPort 1.4 estendidos e um VGA nativo).

Cumprе ressaltar que a admissibilidade do fornecimento conjunto de adaptadores ou docks de expansão decorre de expressa previsão editalícia e de esclarecimentos técnicos de caráter vinculante expedidos pela administração no curso da licitação:

"Caso o equipamento não possua a quantidade de conectores de vídeo digitais exigidas em edital, poderá ser entregue uma DockStation ou Adaptador." (Termo de Referência nº 8/2026, subitem 5.3.3).

"QUESTIONAMENTO 4: Na descrição técnica do item 3, desktop, pede o seguinte: (...) 3) Entendemos que serão aceitos a soma de conectores nativos na placa mãe com placa de vídeo offboard e para o VGA que está obsoleto, serão aceitos adaptadores. Nosso entendimento está correto? RESPOSTA: Vosso entendimento está correto.

Visando adequação à evolução tecnológica constante, considera-se a oferta de equipamento que possua o total de conectores de vídeo nativos (quatro) acompanhado de adaptador VGA compatível com o equipamento apresentado." (Resposta ao Pedido de Esclarecimento da Microtécnica Informática Ltda., evento SEI 0830498).

De igual maneira, na resposta ao pedido de esclarecimento formalizado pela empresa Lenovo Brasil (evento SEI 0828920), a administração pública ratificou a exigência da interface analógica VGA, cancelando a possibilidade de entrega de periféricos e adaptadores compatíveis para harmonizar o avanço dos novos componentes digitais com o parque instalado da instituição.

Outro aspecto de segurança técnica refere-se à alimentação elétrica e ao quantitativo residual de portas USB Tipo A. O divisor NETCOM PE-DP0814 demanda alimentação externa de corrente contínua a 5 Volts via conector USB para energização de seus circuitos eletrônicos internos de chaveamento e processamento de pacotes MST, não extraíndo tráfego de dados da porta USB, que atua unicamente como fonte de alimentação CC. Conforme pontuado pela licitante em sua petição, o subitem 5.3.3 do Termo de Referência exige um piso de oito portas USB Tipo A (sendo ao menos cinco no padrão USB 3.2). Como a solução aceita pela administração compõe o desktop Lenovo (seis portas nativas) com o Hub TP-Link UH9120C (três portas USB-A adicionais de 5 Gbps), o conjunto disponibiliza nove portas USB Tipo A.

Dessa forma, a conexão do cabo de força de 5V do divisor NETCOM a uma das portas USB do computador consome exatamente a porta excedente, remanescendo desimpedidas e plenamente utilizáveis 8 (oito) portas USB Tipo A.

A licitante confirmou expressamente que o divisor NETCOM PE-DP0814 fará parte integrante do fornecimento sem qualquer ônus financeiro adicional para a Defensoria Pública e sem descaracterizar o modelo principal ThinkCentre Neo 50s Gen 5, vinculando sua proposta ao futuro contrato administrativo nos termos do art. 92, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do saneamento contundente da pendência técnica remanescente, atesta-se a conformidade de engenharia da proposta da empresa **Comercial Top Mix Ltda. - EPP** para o **Item 3**, classificando-a sob o conceito técnico **ATENDE**, apta ao prosseguimento nas fases subsequentes do certame.

2.3) Item 7: Monitor Extra para uso como Segunda Tela (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** LF INFORMÁTICA- LTDA / Monitor LG 24BL550J
- **Conceito:** **NÃO ATENDE.**
- **Fundamentação:**

A Análise Técnica nº 006 identificou vício substancial no tocante às exigências de suporte técnico e garantia de pós-venda. O subitem 5.3.7 do Termo de Referência nº 8/2026 estabelece com clareza solar a seguinte obrigação contratual mandatária:

"Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 60 meses com atendimento no local (on-site), comprovado através de documento do fabricante;" (Termo de Referência nº 8/2026, subitem 5.3.7).

"6.10. Para os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7, 5.2.8 e 5.2.9 a garantia deverá ser do tipo 'ON SITE', ou seja, com a presença de um técnico do fabricante nas instalações do cliente. Este tipo de garantia é necessário devido à logística e aos riscos de avarias ou extravios no transporte dos equipamentos que

Ao analisar o documento comprobatório apresentado pela LF Informática Ltda. após a primeira diligência, a equipe técnica verificou que a declaração outorgada pela LG Electronics da Amazônia Ltda. em 31/08/2026 afirmava que o produto possuía sessenta meses de garantia total contra defeitos de fabricação, mas remetia expressamente os procedimentos operacionais de atendimento ao distribuidor Fagundez, com abertura de chamados via sítio eletrônico de terceiros (ntccomputadores.com.br) ou linha 0800. Não havia em nenhuma passagem da documentação formal do fabricante a declaração expressa de que o suporte seria prestado na modalidade **on-site** (atendimento presencial no local de instalação do equipamento em Boa Vista/RR).

A modalidade de suporte *on-site* não consubstancia capricho formal, mas sim requisito de infraestrutura essencial para os órgãos públicos sediados na Região Norte do país. Na modalidade balcão ou remessa postal por Sedex reverso, a unidade defeituosa precisa ser desconectada das rotinas dos defensores e servidores, empacotada e despachada para centros de reparo situados em outros Estados da federação, privando a instituição do uso do monitor por geralmente trinta a sessenta dias. Diversamente, na garantia *on-site*, o técnico autorizado desloca-se até o prédio-sede ou núcleos da Defensoria Pública para realizar a manutenção ou troca imediata de peças sob supervisão institucional, mantendo a continuidade do serviço público de assistência jurídica.

Em razão dessa omissão, a Análise Técnica nº 006 concluiu que a proposta encontrava-se inconclusiva e recomendou a notificação da empresa para que apresentasse declaração da LG Electronics atestando a modalidade *on-site* ou comprovasse a aquisição de garantia complementar do fabricante nos termos do subitem 6.7 do TR. Mais relevante ainda: a omissão técnica impactou diretamente o juízo de **exequibilidade da proposta financeira**. O preço cotado pela licitante (R\$ 650,00) representava apenas 41,4895% do valor referencial da administração (R\$ 1.566,66), incidindo na presunção de inexecutabilidade fixada no subitem 7.7 do Edital (valores inferiores a 50% do orçamento estimado).

A planilha de custos apresentada pela LF Informática apontou aquisição do monitor por R\$ 572,26 junto à Fagundez Distribuição, tributos e fretes de R\$ 43,60 e margem de lucro de R\$ 34,14. Conforme expressamente registrado pelo setor técnico de TI na Análise 006, o custo atuarial de deslocamento de mão de obra especializada em Roraima e substituição de componentes durante cinco anos em garantia presencial possui valor econômico expressivo no mercado corporativo. A ausência de declaração de suporte *on-site* do fabricante atestava que o produto cotado possuía apenas garantia balcão padrão de fábrica, não absorvendo os custos contratuais obrigatórios.

Requisitada a sanear a incongruência mediante a concessão de prazo em sede de diligência complementar, a licitante não prestou esclarecimento com as informações solicitadas, conforme expressamente atestado pela Pregoeira no **Despacho nº 39058/2026/DCL/DCL-DI/DPG**:

"A Documentação Complementar e comprovação de exequibilidade da empresa LF INFORMATICA LTDA (ep.0859269, 0862392, 0866471), referente ao item 7 em vista à ausência de atendimento por parte licitante da Diligência feita quanto as INFORMAÇÕES INCONCLUSIVAS, a análise da proposta seja feita tendo em conta apenas a documentação já enviada. (...) Em tempo, informo que a devida análise, deve se restringir aos critérios contidos nas especificações do item previsto no Termo de Referência, bem como a exequibilidade da proposta enviada pela empresa." (Despacho 39058/2026/DCL, evento SEI 0868682).

Analizando a proposta com suporte estrito na documentação já encaminhada nos autos

conforme eventos anteriores, constata-se a subsistência insuperável de duas causas autônomas de desclassificação:

Primeira: descumprimento frontal do subitem 5.3.7 e subitem 6.10 do Termo de Referência nº 8/2026, haja vista a não comprovação, mediante documento do fabricante LG Electronics, de que o monitor ofertado possui garantia de 60 meses na modalidade com atendimento no local (**on-site**), incidindo na vedação expressa do art. 59, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do subitem 7.6.2 do Edital nº 90003/2026;

Segunda: presunção definitiva de **inexequibilidade de preços**, consubstanciada no fato de a oferta (R\$ 650,00) situar-se abaixo de 50% do valor orçado e a licitante não ter demonstrado a viabilidade econômico-financeira de suportar os custos de atendimento presencial *on-site* por cinco anos sem suporte documentado do fabricante, recaindo nos princípios do art. 59, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021 e dos subitens 7.6.3, 7.6.4, 7.7 e 7.8 do Edital.

Por conseguinte, esgotadas as oportunidades processuais de saneamento documental, a proposta da empresa **LF Informática Ltda.** para o **Item 7** classifica-se tecnicamente sob o conceito **NÃO ATENDE**, recomendando-se sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

2.4) Quadro Resumo de Conformidade Técnica:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico
1	Desktop Alto Desempenho	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	
2	Desktop Médio Desempenho	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	COMERCIAL TOP MIX LTDA	LENOVO THINKCENTRE NEO 50S GEN 5	ATENDE
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	
5	Mini PC	Ofertech Comércio	HP Pro Mini 400 G9 (i3-14100T)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
6	Monitor Extra (Ampla)	Torino Informática Ltda.	MONITOR AOC 24E3QF	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
7	Monitor Extra (ME/EPP)	LF INFORMÁTICA- LTDA	Monitor LG 24BL550J	NÃO ATENDE
8	Notebook (Ampla)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 006
9	Notebook (ME/EPP)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
10	Impressora Mono (Ampla)	Metdata Tecnologia	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
11	Impressora Mono (ME/EPP)	Center Copy Importação	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001

12	Impressora Colorida (ME/EPP)	Center Copy Importação	Xerox C325	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
13	Impressora A3 Tanque Tinta	F&K Brasil	Epson EcoTank L14150	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 004
14	Impressora de Crachás	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	
15	Impressora de Senhas	Donnos Vendas	Bematech MP-4200 HS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
16	Scanner (Ampla)	Vetorscan Soluções	Avision AV332U	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
17	Scanner (ME/EPP)	Pleno Spectrum	Brother ADS-1350w	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
22	Projektor Datashow	New Edge Assessoria	Epson W49	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
23	Etiquetadora Eletrônica	Pleno Spectrum	Brother PT-D610BT	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
24	Mini OTDR	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	

3. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

No tocante aos valores apresentados nas propostas, observa-se o cenário da tabela que segue:

Item	Descrição Resumida	Valor (unitário) do Termo de Referência (TR) - R\$	50% Referência (TR) - R\$	Valor (unitário) da Proposta - R\$	Percentual comparativo ao Valor Estimado no TR	Quanto à Exequibilidade
1	Desktop Alto Desempenho	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				
2	Desktop Médio Desempenho	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				

3	Desktop Uso Comum (Ampla)	8.908,33	4.454,17	8.900,00	99,9065%	ATENDE
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				
5	Mini PC	4.644,23	2.322,12	4.400,00	94,7412%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
6	Monitor Extra (Ampla)	1.566,66	783,33	640,00	40,8512%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
7	Monitor Extra (ME/EPP)	1.566,66	783,33	650,00	41,4895%	NÃO ATENDE
8	Notebook (Ampla)	10.988,75	5.494,38	9.995,75	90,9635%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 006
9	Notebook (ME/EPP)	10.988,75	5.494,38	10.499,00	95,5432%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
10	Impressora Mono (Ampla)	3.973,76	1.986,88	1.646,67	41,4386%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
11	Impressora Mono (ME/EPP)	3.973,76	1.986,88	1.813,18	45,6288%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	7.532,15	3.766,08	3.946,86	52,4002%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
13	Impressora A3 Tanque Tinta	7.063,52	3.531,76	4.798,39	67,9320%	ATENDE
14	Impressora de Crachás	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				
15	Impressora de Senhas	2.313,67	1.156,84	900,00	38,8992%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
16	Scanner (Ampla)	5.762,90	2.881,45	1.600,00	27,7638%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
17	Scanner (ME/EPP)	5.762,90	2.881,45	1.990,00	34,5312%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	1.357,01	678,51	440,00	32,4242%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	1.357,01	678,51	440,00	32,4242%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	5.257,03	2.628,52	1.872,46	35,6182%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	5.257,03	2.628,52	1.872,46	35,6182%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
22	Projeto Datashow	6.346,39	3.173,20	4.730,00	74,5306%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002

23	Etiquetadora Eletrônica	1.659,42	829,71	1.450,00	87,3799%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
24	Mini OTDR	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				

4. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise Técnica 007 verificou a documentação apresentada em atendimento às diligências solicitadas na Análise Técnica 006. Recomenda-se, portanto, à Pregoeira:

- 1) Manter a **classificação** das propostas relativas aos itens 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.
- 2) Promover a **classificação** da proposta relativa ao item 3.
- 3) Promover a **desclassificação** da proposta relativa ao item 7, convocando-se a próxima licitante classificada no lote reservado de ME/EPP.

4.1) Quadro resumo das análises:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico	Exequibilidade	Recomendação
1	Desktop Alto Desempenho	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
2	Desktop Médio Desempenho	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	COMERCIAL TOP MIX LTDA	Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5 (Intel Core i7-14700)	ATENDE	ATENDE	CLASSIFICADO
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
5	Mini PC	Ofertech Comércio	HP Pro Mini 400 G9 (i3-14100T)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
6	Monitor Extra (Ampla)	Torino Informática Ltda.	MONITOR AOC 24E3QF	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		
7	Monitor Extra (ME/EPP)	LF INFORMÁTICA LTDA	Monitor LG 24BL550J	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	DESCCLASSIFICADO
8	Notebook (Ampla)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 006		
9	Notebook (ME/EPP)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		
10	Impressora Mono (Ampla)	Metdata Tecnologia	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		

11	Impressora Mono (ME/EPP)	Center Copy Importação	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	Center Copy Importação	Xerox C325	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
13	Impressora A3 Tanque Tinta	F&K Brasil	Epson EcoTank L14150	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 004
14	Impressora de Crachás	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)		
15	Impressora de Senhas	Donnos Vendas	Bematech MP-4200 HS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
16	Scanner (Ampla)	Vetorscan Soluções	Avision AV332U	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
17	Scanner (ME/EPP)	Pleno Spectrum	Brother ADS-1350W	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
22	Projetor Datashow	New Edge Assessoria	Epson W49	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
23	Etiquetadora Eletrônica	Pleno Spectrum	Brother PT-D610BT	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
24	Mini OTDR	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)		

Atenciosamente,

Em 24 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, Assessor de **Tecnologia I**, em 25/09/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA**, **Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 25/09/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0869252** e o código CRC **A9482F12**.

003253/2025

0869252v28